



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 36/2019-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA – A DISTÂNCIA
EXCLUSIVO PARA SERVIDORES DO IFRN

– 1º SEMESTRE DE 2020 –

No subitem 2.1, em que se lê

2.1. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no *Campus* Natal – Zona Leste, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital.

leia-se

2.1. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no *Campus* Natal – Zona Leste, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital. Não será disponibilizado equipamento de digitalização de documentos. Será de responsabilidade do candidato o processamento dos documentos exigidos pelo edital.

No subitem 3.6, em que se lê

3.6. Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba **Upload de Arquivos** e realizar os seguintes procedimentos:

3.6.1. Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, **em formato .pdf com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente**, cópia de todos os documentos especificados a seguir:

- Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.). No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
- Diploma de curso superior de graduação;
- Curriculum* Acadêmico, com documentos comprobatórios em atendimento ao item 16 deste Edital.

leia-se

3.6. Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba **Upload de Arquivos** e realizar os seguintes procedimentos:

3.6.1. Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, **em formato .pdf com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente**, cópia de todos os documentos especificados a seguir:

- Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.). No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
- Diploma de curso superior de graduação;
- Curriculum* Acadêmico, com documentos comprobatórios em atendimento ao item 16 deste Edital;
- Documento de identificação com foto.

No item 16, letra “c”, em que se lê

c) Exercício em atividade profissional na área de gestão que não seja em organização pública ^(*)	02 pontos por curso até o máximo de 30 pontos.
---	--

leia-se

c) Exercício em atividade profissional na área de gestão que não seja em organização pública ^(*)	02 pontos por atividade até o máximo de 30 pontos.
---	--

No item 16, letra “d”, em que se lê

d) Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 20h ^(*)	2 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos.
---	--

leia-se

d) Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 20h ^(*)	2 pontos por curso até o máximo de 10 pontos.
---	---

No subitem 32.1, em que se lê

32.1. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

leia-se

32.1. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas (acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma Moodle) até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

No ANEXO I, em que se lê

ANEXO I – ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CAMPUS

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Natal – Zona Leste	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefone: 3092-8900	08h às 12h e 14h às 17h

leia-se

ANEXO I – ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CAMPUS

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Natal – Zona Leste	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefone: 3092-8900	08h às 11h e 14h às 17h

Natal/RN, 07 de novembro de 2019.

Luciana Karine de Acesso Discente
Coordenadora de Acesso Discente em exercício